



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## DECISÃO

**Processo Administrativo nº 25.0.000000815-2**

**Interessado:** Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - DPE/AP

**Assunto:** Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, *data da assinatura eletrônica.*

Trata-se de processo administrativo licitatório, na modalidade Pregão na forma eletrônica, para registro de preço, do menor preço por item, para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressora (cartucho de toner, cartucho de tinta, fita ribbon e fita rotuladora) para atender a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, conforme condições e exigências estabelecidas no edital, nos moldes da Lei n.º 14. 133/2021; Decreto n.º 11.462/2023; Portaria nº 36/2024-DPE/AP; Portaria nº 40/2024-DPE/AP e Portaria nº 46/2024-DPE/AP.

Seguindo o fluxo ordinário, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e não tendo sido apresentados recursos administrativos, os autos foram encaminhados à Coordenação de Auditoria e Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que opinou pela conformidade do processo, conforme Parecer Técnico 631/2025 - CACI/DPEAP (SEI 0132203);

Feita as breves considerações, passo à análise e decisão.

Acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Processo licitatório em epígrafe, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025 - DPE/AP, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, nos termos do art. 2º, X, da Portaria nº 395/2024 - DPG c/c art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, decido por ADJUDICAR os itens 01, 02, 03 e 04 ao licitante vencedor, a empresa DIEGO RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 31.524.203/0001-00; ADJUDICAR o item 06 ao licitante vencedor, a empresa J V ALVES LTDA, CNPJ 52.128.656/0001-98; ADJUDICAR o item 07 ao licitante vencedor, a empresa MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.109.927/0001-49; ADJUDICAR o item 08 ao licitante vencedor, a empresa RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ 12.010.075.0001/32; ADJUDICAR o item 09 ao licitante vencedor, a empresa SC BRASIL GROUP LTDA, CNPJ 43.478.505.0001/79 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 005/2025. Tais providências foram executadas no Sistema Compras Governamentais (Compras.gov.br), conforme ata de homologação que acompanha esta decisão.

Adicionalmente, decido por DECLARAR FRACASSADO o Item 05 do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – DPE/AP. Em razão disso, impõe-se a realização de análise minuciosa da descrição pormenorizada do referido item, constante no Termo de Referência e na Pesquisa de Preços.

Verificada a existência de inconsistências na especificação do objeto ou na pesquisa de preços, deverá ser promovida nova sessão pública, após a devida correção das referidas inconformidades, para dar continuidade ao processo de aquisição.

Por outro lado, inexistindo tais inconsistências, todo o procedimento relativo à fase interna deverá ser aproveitado, procedendo-se à publicação de novo edital, haja vista que permanece o interesse na contratação por meio do registro de preços.

Retorno os autos à CLCC para conhecimento e providências subsequentes.

Convoque-se as empresas DIEGO RIBEIRO CAMPOS - CNPJ 31.524.203/0001-00, J V ALVES LTDA - CNPJ 52.128.656/0001-98, MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 35.109.927/0001-49, RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA - CNPJ 12.010.075.0001/32 e SC BRASIL GROUP LTDA - CNPJ 43.478.505.0001/79 para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como os demais fornecedores que queiram se habilitar para formação de cadastro reserva, na forma do item 14 do Edital de Licitação.

As publicações deverão se dar na forma descrita na Lei n.º 14.133/21. Após, junte-se aos autos as evidências que comprovem a efetivação das publicações.

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para assuntos administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 12/08/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0134383** e o código CRC **0120D98C**.